

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 71/2016

“Denomina-se **PRAÇA JOÃO RIOS FILHO** a praça localizada na Rua Delvo Oliveira Westin, em frente ao nº 25, no Núcleo Popular Eugenio Simões Mathias”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Denomina-se **PRAÇA JOÃO RIOS FILHO** a praça localizada na Rua Delvo Oliveira Westin, em frente ao nº 25, no Núcleo Popular Eugenio Simões Mathias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de dezembro de 2016

**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA - PSDB
VEREADOR - PSDB**

JUSTIFICATIVA:-

ANEXO